CONTRATO N° 02/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006533/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vereador Ramos, 746, Centro – Esperantina-PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.174/0001-82, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Esperantina/PI, a empresa: CRISTIANE DO VALE ARAUJO - ME, situada a Av. Santa Luzia nº 1933, Bairro Santa Luzia, na cidade de Esperantina-PI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.613.660/0001-64, representada neste ato pela Srª. Cristiane do Vale Araújo, portador do CPF n° 895.410.223-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PI, do Pregão Eletrônico nº 025/2023, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 001.0006533/2023 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O objeto do presente instrumento é o REGISTO DE PREÇO OS SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTOS DE FOSSAS SÉPTICAS E TRANSPORTES DE RESÍDUOS COLETADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 025/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0006533/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
1	SERVIÇOS DE ESVAZIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS COLETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI	M3	SERVIÇOS	2000	R$ 96,00	R$ 192.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 025/2023, Procedimento Administrativo nº 001.0006533/2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecidos correrão na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 – SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
02.13.00 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
PROJ/ATIVIDADE:
15.451.0040.2320.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.
04.122.0005.2040.000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FONTE/RECURSO: RECURSOS PRÓPRIO/ OUTROS RECURSOS

CLÁUSULA QUARTA:
A **CONTRATADA**, se obrigará a presta os serviços de acordo com sua proposta, de formaatender as exigências da CONTRATANTE.
§ 1° - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o serviço objeto deste contrato;
§ 2° - Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:
Os SERVIÇOS serão mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:
A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:
O valor contratado é de R$: **192.000,00 (Cento noventa e dois mil reais)**, que será pago mediante a ao fornecimento dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de ESPERANTINA - PI.

CLÁUSULA NONA:
A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:
a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA:
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O presente Contrato terá início na data de sua homologação, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com os interesses da CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pelo interesse das partes até o período limite do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de ESPERANTINA - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

ESPERANTINA (PI), 03 de Janeiro de 2024.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

Digitally signed by IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27842417000158, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.01.04 09:41:29-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

CRISTIANE DO VALE ARAUJO:89541022391

Assinado de forma digital por CRISTIANE DO VALE ARAUJO:89541022391
Dados: 2024.01.03 17:02:23 -03'00'

CRISTIANE DO VALE ARAUJO - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
Nome: [illegible] CPF: 026.554.533-10
Nome: Dário Ventura do Nascimento CPF: 240.919.953-49